



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00137, DE 8 DE MARÇO DE 2024

SUSPENDE o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna, no dia 08 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/00932, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna no dia 08 de março de 2024, em razão de interrupção da energia elétrica no prédio onde funciona aquela Subseção Judiciária, com previsão de retorno dada pela operadora do serviço para às 17h30.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202400137A